



DECRETO Nº 3.117, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 03/12/2025

Publ. n.º 1806

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 4.951.471,09 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Considerando, a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e suas atualizações que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando, a Nota Técnica CONASEMS – 2025, que dispõe sobre a Transferência e Transposição dos Saldos Remanescentes nas Contas de Repasses Federais Fundo a Fundo – Lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) no valor total de R\$ 4.951.471,09 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será proveniente dos Saldos Remanescentes nas Contas de Repasses Federais Fundo a Fundo, sendo compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, representado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de dezembro de 2025.

Saquarema, 2 de dezembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.117, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
16.020.10.302.0015.2.150	Gestão da Saúde	3.3.50.85.01.00.00	1577	260000	4.951.471,09
Total:					4.951.471,09

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valores em reais
(A) Ativo Financeiro	461.283.339,15	(B) Passivo Financeiro	12.634.282,70
		(A-B) DIFERENÇA	448.649.056,45
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
*Fonte de Recurso: 600.00 - Custeio SUS			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valores em reais
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	11.268.587,48	OBRIGAÇÕES	230.131,72
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	11.038.455,76